



Diário Oficial - Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 052/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR; a Sr.^a. ADNAILZA DE OLIVEIRA BARROS, para exercer suas atribuições no Cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia – MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EMEIF Manoel Ferreira dos Santos, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 29 de fevereiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240229030152 - Data/Hora Publicação: 29/02/2024 15:03:37

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO CERTIDÃO Nº 0001/2024



Município de Pedra Lavrada - PB
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO
CERTIDÃO Nº 001/2024

EMIÇÃO: 29/02/2024

VALIDADE: 29/02/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB**, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 08.740.466/0001-35, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do Art. 10 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, **CERTIFICA**, para fazer prova junto à SUDEMA, que a empresa **Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.092.799/0001-81, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 479 – Petrópolis – CEP: 59020-25 – Natal/RN, neste ato representada por MARILIZA MEDEIROS DA CRUZ, **Analista Ambiental**, como consta do Instrumento Particular de procuração, para uso e ocupação sob coordenadas UTM SIRGAS 2000 DATUM HORIZONTAL FUSO 24 S de Imóveis e outras avenças, lavrado no 1º Cartório de Ofício de Serviço Notarial e Registral da comarca de Picuí-PB, sob nº 2.286, fls. 135 do livro B-9 encontra-se **AUTORIZADA** a fazer uso e ocupação do solo circunscrito no Município de Pedra Lavrada, visando a instalação de oficina provisória, para manutenção de equipamentos, serviços de borracharia, troca de óleo, manutenção elétrica, mecânica e estacionamento de equipamentos e máquinas, na seguinte localidade: **“Sitio Salgadinho”**, localizado no município de Pedra Lavrada PB, com área estimada de 6.403m².

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

VÉRTICE	LATITUDE	LONGITUDE
V1	780566.43 m E	9254069.36 m S
V2	780637.54 m E	9254139.50 m S
V3	780616.01 m E	9254162.95 m S
V4	780598.25 m E	9254165.38 m S
V5	780592.85 m E	9254164.35 m S
V6	780587.52 m E	9254161.74 m S
V7	780571.50 m E	9254147.48 m S
V8	780566.70 m E	9254144.72 m S
V9	780549.61 m E	9254147.34 m S
V10	780543.91 m E	9254147.24 m S
V11	780532.34 m E	9254142.65 m S
V12	780508.47 m E	9254117.13 m S

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000 - CNPJ: 08.740.466/0001-35
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
www.pedralavrada.pb.gov.br | E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br



Município de Pedra Lavrada - PB
GABINETE DO PREFEITO

CONDICIONANTES:

Ficam, portanto, estabelecidas as seguintes condicionantes:

As atividades de localização somente poderão ter início após a obtenção de:

- Licença de Operação (LO), expedida pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), de acordo com a Resolução n.º 10 do CONAMA, de 06 de dezembro de 1990.
- Alvará de funcionamento.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada 29 de fevereiro de 2024.

JOSE ANTONIO
VASCONCELOS DA
COSTA:43694144404

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO VASCONCELOS
DA COSTA:43694144404
Dados: 2024.02.29 11:01:24
-03'00'

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

PEDRA LAVRADA



13 de JANEIRO

de 1959

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000 - CNPJ: 08.740.466/0001-35
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
www.pedralavrada.pb.gov.br | E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240229030400 - Data/Hora Publicação: 29/02/2024 15:04:50